PROJETO DE INDICAÇÃO Nº323/ 2020

Considerando, que durante a pandemia tornou-se obrigatório o suo de máscaras de proteção para os munícipes que circulem pela cidade;

Considerando que os profissionais de limpeza urbana têm arriscados suas próprias vidas, assim como outros profissionais, para combater o covide-19;

Considerando que o descarte incorreto das máscaras usadas pelas pessoas podem contaminar os trabalhadores de limpeza urbana no momento da coleta do lixo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** que promova campanha educativa para conscientizar os munícipes de como devem realizar o descarte das máscaras de proteção ao COVID-19.

Salvador, 01 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT